



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2025

RESULTADO PROVISÓRIO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE DE COPEIRA.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1511/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025, torna público o resultado provisório do processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de servente de copeira, conforme segue:

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELISA S BALDIN	6	1º
DARLÉIA COSTA	5	2º
JAQUELINE MEIRELLES	3	N/C
POLIANA S MEIRELLES	3	N/C
CLARICE R LIS CANDIDO	2,5	N/C
PATRÍCIA ALBUQUERQUE	2,5	N/C
TERESINHA DOS SANTOS	-	-
JOSIANE CAROLINE NOBRE	-	-

LEGENDA: N/C: Não Classificado

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de maio de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil